Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 13/998

Autoriza licitação pública para serviços de confecção e montagem de estantes e divisórias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de equipar-se a biblioteca da Câmara e a sala das assessorias com estantes e divisórias, e considerando, ainda, que a licitação nº 04/1998, na modalidade de convite, com o mesmo objetivo, não habilitou nenhum dos licitantes, resolve:

Artigo 1 ^{0} - Autorizar novo processo de licitação para que a Câmara adquira, O de empresa privada, mediante contrato de execução de serviços de marcenaria, os móveis referidos, à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.001.4.1.2.0.00.0000 - Ação Legislativa/Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 2^{0} - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Nova receberá, da Tesouraria e da Contabilidade, as informações necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria;

Artigo 3 ^{0} - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no lugar de costume e abrase o processo administrativo-licitatório.

Ponte Nova, 20 de setembro de 1998

José Mauro Raimundi
Presidente